



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 11/2018

Processo nº 23117.030823/2017-12

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Química (IQUFU), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IQUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Química	Química	Química Geral	01	Mestrado em Química	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 09 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será

disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade e Síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos) II - Capacidade de Síntese (5 pontos)	10
2	Consistência teórica / domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual: (10 pontos) II - Consistência teórica e conceitual: (10 pontos) III - Quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos) IV - Argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (10 pontos)	40
3	Capacidade de Contextualização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões sobre questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema (10 pontos) II - Utilização de fundamentação teórica pertinente na contextualização (5 pontos)	15
4	Capacidade de	I - Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva (5 pontos).	15

	Compreensão e análise	<p>II - Respeito ao limite da prova sem prejuízo ao tratamento do tema (3 Pontos).</p> <p>III - Evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (4 pontos).</p> <p>IV - Capacidade de compreensão do tema proposto (3 pontos)</p>	
5	Coesão, coerência e correção textual	<p>I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (5 pontos)</p> <p>II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara (5 pontos)</p> <p>III - Ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos).</p> <p>IV - Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos)</p>	20
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico/conceitual	<p>I - Domínio do conteúdo (10 pontos);</p> <p>II - Relação da teoria e prática (10 pontos);</p> <p>III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)</p>	30
2	Tempo de Apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p>	10

		<p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	
3	Didática	<p>I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos)</p> <p>II - Uso de recursos instrucionais adequados à temática (5 pontos)</p> <p>III - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos)</p> <p>IV - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos)</p> <p>V - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos)</p> <p>VI - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos)</p>	40
4	Habilidades de Comunicação	<p>I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário (4 pontos)</p> <p>II - Concordâncias verbal e nominal sem vícios de linguagem (4 pontos)</p> <p>III - Correção gramatical (4 pontos)</p> <p>IV - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (4 pontos)</p> <p>V - Dicção e postura corporal (4 pontos)</p>	20
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área do concurso.	Serão pontuadas as produções comprovadas por apresentação carteira de trabalho assinada pela Instituição de Ensino Superior	2 pontos/semestre	16,0
2	Docência no Ensino Médio na área de Química	Cópia de declaração, em papel timbrado, emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	1 ponto/semestre	10,0
3	Orientação de aluno em estágio supervisionado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,05 ponto/orientação*	1,0
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,10 ponto/orientação*	2,0
5	Orientação de aluno de iniciação científica em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,3 ponto/orientação*	3,0
6	Orientação de dissertação de mestrado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso	0,5 ponto/orientação*	5,0
7	Orientação de tese de doutorado em área do concurso	Declaração assinada pela coordenação do curso	1,0 ponto/orientação*	8,0
Total				45

* Considerar orientação concluída.

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial nos últimos 5 anos. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC na área de Química. Artigos que não constam no QUALIS na área de Química: com fator de impacto JCR superior a 0,1 e inferior a 1,5 será conferido 0,5 ponto por artigo; com fator de impacto JCR superior a 1,5 e inferior a 3,0 será conferido 1,0 ponto por artigo; com fator de impacto JCR superior a 3,0 será conferida a pontuação de 1,5 pontos por artigo.	Cópia da página inicial do artigo	Pontos/artigo* A1 e A2 = 1,5 B1 e B2 = 1,0 B3, B4 e B5 = 0,5	20,0
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional em área do concurso.	Cópia da página inicial do trabalho	0,30 ponto/trabalho*	3,0
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional em área do concurso.	Cópia da página inicial do trabalho	0,20 ponto/resumo*	2,0
4	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página inicial do Livro e do capítulo	2,0 ponto/capítulo de Livro*	10,0
5	Patente registrada em área do concurso.	Cópia com número do registro do órgão	1,0 ponto/produto	10,0
Total				45 pontos

Observação: *Os trabalhos publicados em coautoria receberão a pontuação dividida pelo número total de autores.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 11/01/2018, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0243379** e o código CRC **A09A3639**.

Referência: Processo nº 23117.030823/2017-12

SEI nº 0243379